

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.919, de 16 de maio de 1.968

ABRE UM CREDITO ESPECIAL DE NCr\$1.600,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga<sup>a</sup> seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros novos) que se destina à compra de material permanente para o TIRO de GUERRA 49, desta cidade.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de maio de 1.968.

-----  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 maio de 1.968.

-----  
Ulpiano Bokzares de Marco  
-Prefeito Municipal-